



INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Edição n.º 03

OUTUBRO/2007

EDITORIAL por ESAT

A busca da excelência é fator importante no comportamento humano.

Melhorar o espaço em que vivemos, em que trabalhamos; maximizar a qualidade da comunicação e atentar para normas de segurança, notadamente nestes tempos em que uma mensagem enviada pela grande rede pode ser compartilhada por milhares de pessoas; conhecer profundamente o trabalho que executamos; cuidar da forma como nos dirigimos aos

demais; manter diálogos saudáveis, leves e produtivos; saber ouvir e responder com serenidade, sem gerar animosidades; (re)aprender a posicionar-se criticamente, sem necessariamente colocar-se em posição de ataque. Esses são bons exemplos de busca pela excelência.

Ainda que tenhamos uma natureza imperfeita, não haveremos de nos acomodar nessa realidade, pois temos a possibilidade de evoluir constantemente.

PALAVRA DO DIRETOR por Luiz Carlos Vieira

DEMOCRACIA E RESPONSABILIDADE

Vivemos um momento muito próprio da vida nacional. A verdadeira “cara” das organizações está vindo a público, algumas reencontrando sua real vocação, vide o Departamento de Polícia Federal, outras desmascarando-se quase que por completo, basta abrir os jornais para a constatação.

A nossa Casa passa por situação semelhante. O advento da suposta inconstitucionalidade da Lei Complementar 92 trouxe à luz as diversas correntes existentes, bem como o posicionamento pessoal dos auditores fiscais. Alguns procuraram desacreditar a discussão do anteprojeto, sustentando que “Se partia da administração não seria boa coisa”. Outros, mesmo sem conhecer o projeto, recusaram-se a lê-lo, declarando que “Não brincavam mais”, numa reação que pode ser comparada à de crianças malcriadas. Uma parte esbravejou temores de cassação de direitos. Vários entenderam que seriam transferidos “sem dó nem compaixão”. Houve ainda os que temeram que o anteprojeto traria penalidades tais como a amputação de membros ou a perfuração de olhos.

Por último, houve os que preferiram o anonimato, manifestando-se por intermédio de mensagens apócrifas, atribuindo ao Diretor o poder de controlar as chamas do inferno e de direcioná-las à categoria dos auditores fiscais.

Parece que todos se esqueceram de que vivemos numa democracia; de que as pessoas que elaboraram o anteprojeto também são auditores fiscais; de que toda regulamentação visou à manutenção dos níveis salariais e da existência de uma carreira, privilegiando os princípios da administração pública, especialmente a ética.

O anteprojeto espelha o alicerce em que será edificada a nossa carreira e a nossa organização. Todos têm obrigação de participar com sugestões, não somente com críticas.

REFLETINDO por ESAT

“O mundo não é só o de quem constata o que ocorre mas também o de quem intervém como sujeito das ocorrências.” Paulo Freire.



DA CONSULTA E DO SETOR CONSULTIVO

por Flávio José Deffert, IGT

I - DA CONSULTA

Quanto às consultas em matéria tributária, a Lei Complementar Paranaense n.º 107, de 11/1/2005, dita normas nos artigos 24 a 26 e 33,V.

Relativamente ao ICMS, a previsão de consulta está no art. 53 da Lei n.º 11.580/96. Já em relação ao ITCMD, está no art. 21 da Lei n. 8.927/88.

Não há uniformidade de uso de expressão para designar o instituto: uns denominam simplesmente consulta, outros consulta fiscal e, ainda, consulta tributária.

A consulta fiscal é modalidade de processo administrativo.

Segundo Hely Lopes Meirelles, “processo de consulta é aquele em que o interessado indaga ao Fisco sobre a sua situação legal, diante de fato determinado, de duvidoso enquadramento tributário”.

Valdir de Oliveira Rocha assim definiu: “A consulta fiscal é modalidade de processo administrativo em que um interessado apresenta dúvida sobre situação de fato ao Fisco-Administração, para obter deste decisão vinculante a respeito. A resposta à consulta fiscal é decisão do Fisco-Administração que a ela fica vinculada”.

Deixa-se, nesta oportunidade, de discutir com minúcias a “vinculatividade”, ou seja, se terceiros podem aproveitar-se da resposta dada pela Administração a determinado contribuinte, ou a eventualidade do efeito “normativo” da decisão de consulta. Mesmo porque, como diz Valdir de Oliveira Rocha: “Estranhamente, parece não haver uniformidade de posição entre os doutrinadores”. Vale ressaltar, no entanto, que, neste particular, a Lei Estadual n.º 11.580/96 estabelece no §2º do Art. 53 que “As respostas às consultas servirão como orientação geral da Secretaria da Fazenda em casos similares”.

Quanto ao “efeito normativo” da decisão no processo de consulta, a doutrina aceita, consoante com o inciso II do art. 100 do CTN, que sejam consideradas como “normas complementares das leis, dos tratados e das convenções internacionais e dos decretos (...) a decisão dos órgãos singulares ou coletivos de jurisdição administrativa, a que a lei atribua eficácia normativa”.

Reafirmando: “quando a lei atribua eficácia normativa”. Palavras de Valdir de Oliveira Rocha, *in* A Consulta Fiscal. Dialética. SP. 1996.

Ocorre que a Lei estadual não atribui eficácia normativa às decisões da Comissão Consultiva nem mesmo às do CCRF.

Quanto ao princípio da publicidade dos atos administrativos em relação à consulta fiscal no Paraná, temos que, segundo o disposto no §1.º do Art. 53 da Lei n.º 11.580/96: “as respostas serão divulgadas pela Coordenação da Receita do Estado através de publicação periódica”. Essa previsão está reproduzida no §1.º do Art. 581 do RICMS. Para atender a este princípio e suprir a citada determinação, o §5.º do Art. 581 do RICMS estabelece: “para os efeitos do §1.º **equipara-se** à publicação periódica a divulgação efetuada por meio da disponibilização da resposta da consulta no seguinte endereço da Internet: <http://www.pr.gov.br/sefa>.”

II - DO SETOR CONSULTIVO

Tanto na Lei n.º 8933/89 (revogada) quanto no artigo 53 Lei 11.580/96 (em vigor), está estabelecido que:

“A Secretaria da Fazenda manterá setor consultivo”



Devem ser ressaltados alguns pontos do Regimento da Coordenação da Receita do Estado, anexo à Resolução Sefa n.º 88/2005:

- no art. 2.º, consta que compete à CRE, conforme art. 20 do Regulamento da Sefa, aprovado pelo Decreto n.º 2.838, de 15 de janeiro de 1997, promover orientação fiscal e resposta às consultas dos contribuintes (art. 2º, IX);
- a Estrutura da CRE, sob o aspecto funcional, está disposta em níveis de atuação, sendo que a ACEN/CRE, dada a natureza de suas unidades, encontra-se em nível gerencial. Dentre as gerências, tem-se a Inspetoria Geral de Tributação (IGT), onde está alocado o SCO - Setor Consultivo (Art. 5º IV, 1.2);
- ao SCO compete: examinar e elaborar resposta a consulta que envolva matéria relativa a tributo de competência estadual; determinar diligência para esclarecimento sobre matéria consultada; sugerir medida para elaboração de norma relativa a legislação tributária; controlar a carga e a permanência de processo; outras atividades correlatas.

MUDANÇA NO PRAZO DE GUARDA DOCUMENTAL DOS PROTOCOLADOS

por Edson Luiz Garbin, IGT

A NPA n.º 11/2007 – CRE, visando disciplinar o encerramento de processos protocolados no SID, no âmbito da CRE - Coordenação da Receita do Estado-, estabeleceu o prazo de **10** (dez) anos para protocolados que envolvam ou mantenham relacionamento direto com **restituições ou transferências de créditos acumulados de ICMS**, e **20** (vinte) anos para todos os protocolados que envolvam ou mantenham relacionamento direto com fatos que impliquem procedimentos **instaurados de ordem disciplinar**, ou que tenham relacionamento direto com **processos judiciais**.

Trata, também, de codificação de processos, glosa de cotas e outras disposições importantes que merecem ser analisadas.

PROFISCO – NOVO PROGRAMA DE INVESTIMENTO DO BID

por Pedro Ricardo Baptista de

Miranda, Coordenador de Projetos

Nos mesmos moldes do PNAFE – Programa Nacional de Modernização dos Fiscos Estaduais -, que de 1997 a 2004 investiu US\$ 33 milhões (50% do BID e 50% do Estado), foi oferecido novo empréstimo pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, em apoio às Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal. Com o PROFISCO - Programa de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado -, o Paraná contará com US\$ 15 milhões oriundos do BID e mais 20% de contrapartida do Estado (US\$ 3 milhões), perfazendo o total aproximado de R\$ 36 milhões, que serão utilizados no período de 2008 a 2011.

PROFISCO

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| BID (US\$ 15 milhões) | => R\$ 30 milhões |
| Estado do Paraná (contrapartida) | => R\$ 6 milhões |
| Total | => R\$ 36 milhões |

Se no PNAFE boa parte dos valores foi investida na aquisição de equipamentos de informática e melhoria das condições de infraestrutura tecnológica, desta vez o foco do PROFISCO está no desenvolvimento de sistemas informatizados que possibilitarão a melhoria da qualidade e do tratamento das informações fiscais. Somente para este item serão destinados R\$ 14,5 milhões.

Substancial parcela do valor disponibilizado será ainda utilizada na capacitação dos recursos humanos, na substituição e melhoria de equipamentos de tecnologia da informação e na aquisição de outros bens.

No desempenho do PROFISCO, a CELEPAR - Companhia de Informática do Paraná – terá importância fundamental, uma vez que será a única a desenvolver nossos sistemas informatizados.



Desafios Propostos

- Integrar os fiscos;
- Implantar o Cadastro Sincronizado Nacional e o Sistema Público de Escrituração Digital;
- Promover a arrecadação potencial;
- Ampliar a base de contribuintes;
- Controlar a evasão, a fraude e a sonegação fiscal por meio de cruzamento de informações;
- Criar redes de conhecimento por meio de intercâmbio de informações;
- Promover a transparência e a integração do Fisco com a sociedade por meio da tecnologia da informação;
- Expandir e atualizar os sistemas de administração do gasto público e de descentralização da gestão financeira;
- Buscar a economicidade à logística das compras e contratações do Governo.

Projetos

O PROFISCO foi apresentado às Inspetorias Gerais, Assessorias, Delegacias Regionais da Receita, aos setores da Secretaria da Fazenda e à Procuradoria Geral do Estado. Dessa forma, foi identificada a necessidade de desenvolvimento de cerca de 60 projetos alinhados ao Programa, vários deles com componentes inovadores e que poderão alavancar inúmeros outros, a exemplo da certificação digital e do processo virtual.

Escritório de Projetos

Para permitir o acompanhamento dos projetos de maneira mais uniforme e eficiente, foi criado o Escritório de Projetos, sendo o Coordenador Geral subordinado ao Gabinete do Diretor da CRE. Para o suporte na área TAF, também foram designados coordenadores em cada inspetoria geral: Viviane de Fátima Dobginski - IGF, Mônica Silva Santos - IGA e Paulo Roberto Koslosky - IGT.

O Escritório de Projetos não se limita a desenvolver atividades relativas ao PROFISCO, pois também tem a responsabilidade de acompanhar e implementar melhorias no desenvolvimento dos projetos gerais da Receita Estadual.

ESCOVANDO BIT por AGTI

Fala baixo que é segredo...

As impressoras Lexmark E450dn, destinadas a ser "centros de impressão", dispõem de um recurso chamado "Impressão e Retenção". Esse recurso permite ao usuário mandar uma impressão com uma senha, criada por ele mesmo no momento do comando de impressão. Desta forma, o documento é enviado à impressora, mas fica retido, aguardando que o usuário libere sua impressão no próprio equipamento, com sua senha.

Para saber como usar esse recurso, solicite ao seu Admin o documento explicativo preparado pela AGTI ou acesse-o na base de documentos na Sefanet.

Alô alô, responde...

Sabia que é possível utilizar o Expresso como ferramenta para descobrir o telefone dos funcionários?

Basta digitar parte do nome da pessoa no campo "Para:" de uma nova mensagem e pressionar F9. Então surge a lista das pessoas encontradas e aparece ao lado o seu número de telefone. Mas há um detalhe: cabe a cada usuário fazer a manutenção desse número! Isso é feito utilizando a opção "Minhas Preferências", localizada no canto superior direito da tela do Expresso, e depois escolhendo a opção "Altere seus dados pessoais". Mas, se o usuário preferir deixar em branco, não vai aparecer nada na lista de pesquisa...

UMA DICA PRECIOSA por AGTI

A **SIC - Segurança da Informação e Comunicação** - é um tema de extrema relevância nas corporações. Com o advento da internet, permitindo a comunicação instantânea e em escala mundial, a possibilidade de invasão ou vazamento de dados críticos aumentou sobremaneira. Nesse contexto, a preocupação com a SIC também ganhou espaço no planejamento estratégico das empresas.



Os aspectos ligados à informação que são alvo de interesse da SIC são resumidos no mnemônico **DICA**, a saber:

- D**isponibilidade (acessibilidade) - a informação precisa estar acessível a quem de direito;
- I**ntegridade (conteúdo) - o conteúdo da informação tem que ser aquele registrado por quem de direito;
- C**onfidencialidade (sigilo) - o acesso à informação tem que ser restrito a quem de direito;
- A**utenticidade (autoria) - deve haver uma forma de aferir a identidade do autor da informação.

Ao pensar em informação, é comum fazermos a associação com a informática, visto que a maioria dos dados estão armazenados em forma digital e são acessados por intermédio de sistemas ou redes de computador. Mas é um erro pensar que a questão de segurança se restringe à área de TI. Tal qual o ditado que diz que uma corrente é tão forte quanto seu elo mais fraco, quando se pensa em SIC, faz-se necessário uma avaliação mais abrangente para minimizar as vulnerabilidades existentes. Esta avaliação deve abranger os seguintes componentes:

Físico - as instalações, os móveis, os veículos, os arquivos.
Estão bem sinalizados? Têm mecanismos de tranca apropriados? Oferecem segurança?

Humano - as pessoas, os funcionários, os usuários, os terceirizados, os clientes e os fornecedores.
São de confiança? Estão capacitados? Estão devidamente identificados?

Tecnológico - os sistemas informatizados, as redes de computador, as bases de dados.
Possuem senhas "fortes" de acesso individual?
Estão bem protegidos? Garantem a DICA?

Normativo - as políticas, normas, resoluções estabelecidas.
Existem? São conhecidas e divulgadas? São abrangentes?

Mas, afinal, de quem é a responsabilidade por tudo isto?

Várias empresas já adotaram em sua estrutura uma divisão específica, que evidentemente se apóia em outros setores para viabilizar uma política de segurança, como as áreas de logística, recursos humanos e informática. Mas uma lição importante que vale destacar é que **TODOS** devem fazer sua parte quando o assunto é SIC. Veja a seguir algumas ações que você pode tomar desde já:

- ative a opção "proteger com senha" no protetor de tela do Windows;
- bloqueie sua estação sempre que se ausentar dela por alguns instantes;
- saia de todos os sistemas, sempre por intermédio da respectiva opção de "logout", quando se ausentar por um tempo maior;
- crie senhas difíceis e "fortes". Troque letras por números, ex. 35qui10 = esquilo. Use iniciais de frases, ex. efcapdrdc = eu fico com a pureza da resposta das crianças;
- seja criterioso ao navegar, abrir anexos, clicar em links, divulgar seu email corporativo. Todo cuidado é pouco na internet.
- tenha cuidado com os golpes via email (phishing). Cheque a fonte diretamente (ex. via página corporativa ou telefone);
- certifique-se de que a pessoa com quem está falando é realmente quem diz ser. Só repasse informação a quem de direito;
- só tenha acesso àquilo de que realmente necessite;
- não compartilhe sua senha. Ela é individual e qualquer uso indevido recairá sobre você.



INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Edição nº 03

OUTUBRO/2007

OBRAS & REFORMAS por AGAF

A AGAF - Assessoria de Apoio Administrativo e Financeiro – , cujo objetivo é viabilizar infraestrutura necessária ao bom desempenho das atividades da Receita Estadual, tem se dedicado ao máximo por uma ampla recuperação de todos os imóveis da CRE.

Embora a SEOP - Secretaria de Estado de Obras Públicas - seja responsável pela construção e manutenção de prédios públicos de propriedade ou em uso pela administração estadual, a AGAF, por intermédio do SOMI- Setor de Obras e Manutenção de Imóveis –, atua em todos os processos e os acompanha, desde a elaboração dos orçamentos estimativos até a efetiva execução das obras ou reparos.

Em todas as obras (construções ou reformas), tem sido conferida especial atenção a três aspectos: adequação às atividades desenvolvidas; conforto dos servidores e dos usuários; padronização da identidade visual.

Para tanto, foram elaborados projetos modernos e adequados, a exemplo dos utilizados nos Postos Fiscais Waldomiro Vargas (Andirá), Afonso Popia (Mariópolis), Santo Inácio e Porto Camargo (Alto Paraíso).

Nos últimos quatro anos, foram viabilizadas diversas obras em postos fiscais, agências da receita estadual, delegacias regionais, destacando-se a construção da sede própria da ESAT- Escola de Administração Tributária – , cuja inauguração ocorreu em março de 2007.

É importante ressaltar que todos os investimentos são efetuados com recursos do FUNREFISCO - Fundo de Reequipamento do Fisco -, que foi criado com o objetivo de prover recursos para investimentos e manutenção destes.

Destacamos a seguir quatro novas unidades.

Posto Fiscal João Elírio L. R. Maia – 11.^a DRR

Construído no Km 350 da BR 163, no Município de Guaíra, é resultado de um projeto inteiramente novo e peculiar, haja vista que haverá compartilhamento do espaço com outros órgãos de fiscalização: CLASPAR, Receita Federal, Polícia Militar do Paraná e Polícia Federal.

O valor investido totaliza R\$861.979,01.

A modificação no traçado da BR 163 alterou o acesso à Ponte Ayrton Senna, ligação entre o Paraná e o Mato Grosso do Sul, tornando obsoleto o caminho em que está situado o Posto Fiscal ora em uso, que, vale dizer, encontra-se em precárias condições. Esses dois fatores tornaram indispensável e justificam a construção da nova Unidade em outro ponto da BR 163.

Encontram-se em fase final de execução tanto a obra civil quanto a pavimentação. [\(Obra contratada por intermédio da Tomada de Preços n.º 112/2005/SEOP\)](#)





Posto Fiscal Porto Camargo – 11.ª DRR

Construído no Km 4 da BR 487, no Município de Alto Paraíso, próximo à divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul. Nesta obra foram investidos R\$436.155,88. O início das atividades ocorreu em 1.º de outubro de 2007. (Obra contratada por intermédio da Tomada de Preços n.º 107/205/SEOP)

Posto Fiscal Santo Inácio – 9.ª DRR

Construído no Km 84 da PR 317, junto à divisa com o Estado de São Paulo, com investimento de R\$452.354,00. A edificação está concluída, porém ainda falta a pavimentação, que será efetuada por empreiteira já contratada pelo DER/PR. (Obra contratada por intermédio da Tomada de Preços n.º 115/2005/SEOP)



Sede da 5.ª DRR

Está sendo construída no município de Guarapuava.

Situado em terreno de 7.803,13 metros quadrados, o moderno projeto contempla uma área edificada total de 2.628,92 metros quadrados. Dividida em três pavimentos, será totalmente adequada às atuais exigências das atividades da Receita Estadual. Aproximadamente 40% da obra já foram executados, com o término previsto para o mês de abril de 2008. Estão sendo investidos R\$1.767.214,86.

Ressalta-se que a Delegacia de Guarapuava é a única unidade administrativa da CRE que ainda tem sua sede em imóvel locado. (Obra contratada por intermédio da Concorrência Pública n.º 016/2006/SEOP)





DICAS DE PORTUGA por Carlos Dell'Agnelo, ESAT

Rica, complexa e viva, a língua portuguesa do Brasil merece toda nossa reverência. Estudamos, estudamos, estudamos, mas volta e meia nos deparamos com alguma dificuldade. É natural.

Buscando dirimir dúvidas, trazer informações, elencar curiosidades, foi criada esta coluna. Até porque se procura uma forma mais descontraída de exposição, optou-se por um nome leve, quase lúdico. *Portuga*, vale dizer, era uma forma carinhosa de tratar nosso idioma ao longo da vida acadêmica do redator.

Oxalá a leitura seja proveitosa a todos.

SIGLAS

Sigla é uma espécie de abreviatura.

É considerada diferenciada, pois a partir dela derivam outras palavras. **CLT**, exemplificando, é a sigla correspondente a Consolidação das Leis de Trabalho. Dessa sigla deriva a palavra **celetista**.

A grafia das siglas causa alguma dúvida: todas as letras maiúsculas? todas as letras minúsculas? a primeira letra maiúscula e as demais minúsculas? são masculinas ou femininas? vão para o plural? com ponto ou sem ponto? levam acento? dá para separar em sílabas? como usá-las no texto?

Façamos como o es-quar-te-ja-dor, vamos por partes.

Maiúsculas.

Grafam-se todas as letras em maiúsculas quando a sigla tiver até três letras.
PT, PR, SC, CPI, CPF, IPI.

Grafam-se todas as letras em maiúsculas quando a sigla tiver quatro letras ou mais, mas não puder ser pronunciada como uma palavra, ou seja, haverá pronúncia letra a letra.
FGTS, CNBB, ABNT, BNDES, ICMS, IPVA, ITCMD.

Inicial maiúscula e as demais minúsculas.

Grafa-se a primeira letra em maiúscula e as demais grafam-se em minúsculas quando a sigla tiver quatro letras ou mais, podendo ser pronunciada como uma palavra, ou seja, em sílabas.
Sesi, Senai, Petrobras, Unesco, Funai, Incra, Mercosul, Alca.

Masculinas ou femininas?

O gênero da primeira palavra a partir da qual foi formada a sigla define o gênero do determinante (artigo, numeral, pronome, adjetivo) que a acompanha.

A CPMF – **Contribuição** Provisória sobre Movimentação Financeira. (provisória???)

A OEA – **Organização** dos Estados Americanos.

O Incra – **Instituto** Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

O FCA – **Fator** de Conversão e Atualização.

É mesmo sabichão? Então me responda: por que eu digo “vou fazer **um/muitos/longos** DDD e não **uma/muitas/longas** DDD?”

Como todos sabemos, DDD é a sigla correspondente a discagem direta a distância. Sendo discagem substantivo do gênero feminino, a sigla deveria estar acompanhada por determinante do mesmo gênero, mas não é o que acontece.



A explicação é a seguinte: muitas vezes, mesmo contrariando as normas gramaticais, algumas expressões são consagradas pelo uso, caem no gosto dos utentes de determinado idioma, incorporando-se ao léxico. No caso presente, estabeleceu-se a concordância com o nome da letra “D” (o dê).

O mesmo se dá com DDI – discagem direta internacional.

Tudo bem, uma você acertou. Mas me responda esta: se TAM corresponde a Transportes Aéreos Marília, por que usamos **a** TAM e não **os** TAM?

Nesse caso, como a sigla refere-se a um nome pluralizado, o artigo concorda com a idéia implícita nele, ou seja, a de **companhia: A (Companhia) Transportes Aéreos Marília.**

Com ponto ou sem ponto?

Como pôde ser observado nos exemplos citados, não se utiliza ponto nas siglas. Assim, grafamos *DFC* e não *D.F.C.*

Vai pro plural ou não vai?

Sim, as siglas podem ser pluralizadas.

São duas as formas de flexioná-las no plural:

1 – grafando um “s” (minúsculo) ao final:

Para alcançar as quotas, será necessária a lavratura de AIs de grande valor. (AIs = autos de infração).

2 – pluralizando apenas o determinante (artigo, numeral, pronome, adjetivo):

As GIA foram entregues pelo contribuinte. (O artigo “As” indica que GIA = guias de informação...)

Aquelas OSF já foram encerradas. (O pronome “Aquelas” indica que OSF = ordens de serviço...)

Observação: não haverá qualquer problema se usarmos as duas formas de pluralização ao mesmo tempo, ou seja, pluralizando o determinante e colocando um “s” minúsculo na sigla.

Muitos CAFs – comandos de auditoria fiscal - foram cancelados.

As GIAs foram transmitidas corretamente.

Fiquemos atentos: em nenhuma hipótese usaremos o apóstrofo (') para grafar o plural de uma sigla.

Os AI's... As GIA's... (grafia incorreta...incoerentíssima).

Com acento ou sem acento?

Ao longo das pesquisas efetuadas, não foi constatada a presença de acentos indicativos da sílaba tônica em siglas que formam palavras possíveis.

Como exemplo, tomemos a sigla Petrobras. Instintivamente, queremos colocar um acento agudo (´) no “a” de “bras”, pois entendemos tratar-se de uma oxítone (sílabas tônica na última sílaba) terminada em “as”.

Seguremos nosso instinto, pois não há acento.

Separa ou não separa?

Não foi localizada uma resposta categórica. Há, porém, a indicação de que poderá ser seguida a mesma orientação dada para os nomes próprios: é preferível não separar em sílabas. Essa orientação serve para as siglas que formam palavras possíveis.

Relativamente àquelas que não formam palavras possíveis, não deve haver a separação.



INFORMATIVO DA RECEITA ESTADUAL



RECEITA ESTADUAL

Edição n.º 03

OUTUBRO/2007

A sigla no texto.

Quando a usamos no texto, a sigla deve vir grafada em primeiro lugar e depois sua designação por extenso entre travessões. Vejamos alguns exemplos.

Vale salientar que a RPG – Reeducação Postural Global – é extremamente salutar.

O IPTU – Imposto Predial Territorial e Urbano –, tributo municipal, é calculado com base no valor venal dos imóveis. (Observa-se que após o segundo travessão foi colocada uma vírgula. Nesse caso, é correto grafar travessão e vírgula lado a lado).

Um dos tributos municipais é o ISS – Imposto sobre Serviços. (Observa-se que não foi colocado o segundo travessão, haja vista a presença do ponto “.”).

Num texto, após já termos grafado a sigla e a sua designação, se houver a repetição poderemos usar apenas a sigla.

O Brasil é um dos participantes do Mercosul – Mercado Comum do Cone Sul.

...
O Mercosul foi criado...

Se, por intermédio de determinado texto, dirigimo-nos a um público afeito ao uso de certas siglas, não se faz necessário grafar ao lado delas sua designação por extenso. Se, no entanto, nossa mensagem for direcionada a um público que desconhece as siglas usadas no texto, deve-se, quando da primeira grafia de cada sigla, colocar sua designação por extenso. Havendo repetições, poderá ser grafada, como já foi dito, apenas a sigla.

Há controvérsia

As informações acima prestadas seguramente facilitarão nossa vida no momento em que for necessário grafar siglas. Há que se ressaltar, no entanto, que mesmo entre os gramáticos não há unanimidade de entendimento. Assim, poderemos nos deparar com opiniões diversas.

São vicissitudes de nosso idioma com as quais devemos conviver.

Ainda assim, vale dizer que a exposição efetuada retrata o pensamento da maioria dos autores consultados, viabilizando o estabelecimento de um padrão. Aliás, por falar em padrão, apesar de reclamarmos que por vezes nos “engessa”, há situações em que ele muito nos auxilia, pois nos indica determinado caminho, independentemente de entendimentos particulares.

É isso aí, pessoal. Agora estamos craques.

Consultei:

1001 Dúvidas de Português (José de Nicola e Ernani Terra).

Português Descomplicado (Carlos Pimentel).

Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (Aurélio Buarque de Holanda Ferreira).

Telegramática.

INFORME : A partir da próxima edição, a ESAT colocará em prática o estudo realizado.

O Informativo é uma publicação interna da Receita Estadual do Paraná. Informações, conceitos e opiniões veiculados em suas páginas são destinados apenas para uso interno. Artigos assinados são de única e exclusiva responsabilidade de seus autores

ESAT - Escola de Administração Tributária
Fone:(41) 3240-9120
R.: Deputado Rivadavia Vargas, 261 - Vista Alegre
80.620-630, Curitiba - PR.